



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 334/2024

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA COLOCADO PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA ROTATÓRIA DA RODOVIA SENADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO, CRUZAMENTO COM A AVENIDA RAINHA, NO QUE TANGE AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS NA REFERIDA RODOVIA (TRECHO RESDENCIAL) - REGIÃO SUL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **12 de março de 2024**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que, na referida rodovia não existe placa de sinalização que oriente sobre o tráfego de veículos pesados no trecho residencial da rodovia André Franco Montoro.

Em conversas com moradores da região, me foi relatado que naquela localidade existe um sério problema com caminhões de grande porte, principalmente quando o veículo precisa sair da Rodovia Franco Montoro e seguir em sentido a rodovia SP-147.

De acordo com relatos de moradores daquela localidade reportados a este vereador, o foco do problema não está no trânsito desse tipo de veículos, mas no ponto de ligação da rodovia Franco Montoro com a Rodovia SP-147.

O piso do asfalto da André Montoro está acima do nível da rodovia de Itapira, razão pela qual nesse ponto específico existe um pequeno morro que obriga qualquer veículo a descer para seguir sentido a rodovia de Itapira. Entretanto quando falamos de veículos de carga pesada, como caminhões ou carretas com dois eixos, cavalo trucado ou bitrem essa simples ação se torna muito difícil.

Por esta razão, muitos motoristas quando chegam naquele ponto são obrigados a voltarem todo o trajeto até a rotatória que liga ao Parque das Empresas, porém esse retorno muitas vezes é feito de marcha ré, mediante o caminhão não ter espaço para fazer a manobra e retornar da maneira correta.

Talvez muitos motoristas preferem seguir pela Franco Montoro a fim de evitar subir e seguir pela a Avenida Rainha. Denota-se que no acesso da referida avenida e a rodovia existe uma rotatória que dá acesso tanto para a rodovia quanto para o Parque das Empresas.

Um trecho que talvez possa ser melhor sinalizado para orientar o tráfego de veículos pesado na rodovia Franco Montoro, especificamente no trecho residencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja colocado placa de sinalização de trânsito na rotatória da Rodovia Senador André Franco Montoro, cruzamento com a Avenida Rainha, no que tange ao tráfego de veículos pesados na referida rodovia (trecho residencial) – Região Sul.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de junho de 2024.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



2024-03-12 11:58:54



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=040X-FGB8-C2P3-45KH>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 040X-FGB8-C2P3-45KH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:961/2024 - 05/06/2024 - 15:57 - 040X-FGB8-C2P3-45KH